

PONTALGAR
Cooperativa de Habitação e de Turismo, CRL

Assembleia Geral Ordinária n.º 1/2024

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 27.º dos Estatutos da PONTALGAR – Cooperativa de Habitação e de Turismo, CRL, convoco a Assembleia Geral para se reunir em sessão ordinária no dia **19 de janeiro de 2024, pelas 20.30 horas**, na Rua Febo Moniz, n.º 27B, Edifício LACS (Sala 0.2), em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Discussão e votação do Relatório de Gestão da Direção e das Contas de 2022 e do Parecer do Conselho Fiscal, acompanhados do Parecer da Técnica Oficial de Contas e do Relatório de Auditoria da ESAC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.
- 2 – Discussão e votação do Plano de Atividades e do Orçamento de 2023.

Se, nos termos do n.º 1 do art.º 28.º dos Estatutos da PONTALGAR, não estiver presente à hora indicada pelo menos metade dos associados no pleno uso dos seus direitos, a Assembleia Geral reunir-se-á, em segunda convocatória, meia hora depois, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, com qualquer número de presenças.

Lisboa, 28 dezembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Prof. Dr. Pedro Jorge Dias Pimenta Rodrigues

Convocatória para a XVII Assembleia Geral Ordinária da Associação Crescer com Sentido, IPSS

De acordo com o n.º 1 do art.º 23.º dos Estatutos da Associação Crescer com Sentido, IPSS, convoca-se os Ex.ºs Associados para a Assembleia Geral, que terá lugar no dia **27 de janeiro de 2024, pelas 11 horas**, na Av. de Berna 24, 4.º Est., em Lisboa, e online na plataforma <https://meet.jit.si/AC-CSP/27jan2024>, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Informações;
- Apreciação e votação do Relatório e Contas 2021;
- Apreciação e votação do Relatório e Contas 2022;
- Apreciação e votação do Relatório e Contas 2023;
- Apreciação e votação do Relatório de Atividades de 2021 a 2023;
- Eleição dos Órgãos Sociais 2024-2026;
- Apreciação e votação do Orçamento para 2024;
- Apreciação e votação do Plano de Atividades de 2024;
- Atualização do Regulamento Interno para 2024;
- Proposta e votação do Regulamento da Equipa Técnica da Associação;
- Outros assuntos.

De acordo com o art.º 20.º dos mesmos Estatutos, a Assembleia Geral funcionará e deliberará validamente com a presença de metade mais um dos associados com direito a voto, na falta dos quais poderá reunir-se uma hora depois com qualquer número de associados.

A Presidente da Mesa da Assembleia
Dra. Mónica Almeida

REPÚBLICA PORTUGUESA 40 SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE 2019-2020 CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA CENTRAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA CENTRAL, E.P.E.

AVISO

Conforme Despacho n.º 11398-D/2021, de 18-11-2021, dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, e dos Secretários de Estado da Administração Pública, e Adjunto da Saúde, Despacho n.º 4048/2022, de 07-04, e nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 23-06-2022, faz-se público que foi publicado pelo Aviso n.º 25302/2023, inserido no Diário da República, II Série, n.º 294, de 27-12-2023, o procedimento concursal comum condutante ao recrutamento de pessoal médico, para preenchimento de um lugar na categoria de **Assessor da carreira técnica superior de saúde – ramo de Laboratório**, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E., cujo prazo de entrega das candidaturas é de 15 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do mesmo no Diário da República. Para mais informações, consultar a página eletrónica do CHULC <https://www.chulc.mis-saude.pt/concursos-de-admissao-de-pessoal/>, onde estão disponíveis as informações complementares para formalização do processo de apresentação de candidaturas.

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E., 27 dezembro de 2023

O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos
António Pedro Romano Delgado

Aviso

Revisão do Plano Diretor Municipal de Soure – Abertura do período de discussão pública

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, toma público, para efeitos do disposto no artigo 89.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 180/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal, na sua Reunião Extraordinária Pública de 2 de novembro de 2023, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um período de discussão pública, da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Soure, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do presente Aviso no Diário da República.

A proposta de revisão do PDM de Soure é acompanhada do respetivo relatório ambiental, do parecer final, da ata da comissão consultiva, dos demais pareceres e dos resultados da concertação, bem como da proposta de delimitação da REN e da RAN, no âmbito dos respetivos regimes jurídicos.

Os documentos estarão disponíveis nesta Câmara Municipal, na Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, sita na Praça da República, 3130-218, Soure, todos os dias úteis das 9 às 13 e das 14 às 17 horas, no sítio da Internet do Município <https://www.cm-soure.pt/> e ainda poderão ser consultados digitalmente nas juntas e uniões de freguesias do concelho, durante o seu horário de funcionamento.

Durante o referido período, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em formato de papel ou digital, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Soure para o endereço acima referido ou para o correio eletrónico geral@cm-soure.pt ou pdm@cm-soure.pt

Paços do Município de Soure, 22 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara
Mário Jorge Costa Rodrigues Nunes

OFEREÇA UMA PRIMEIRA PÁGINA

DE ARQUIVO OU PERSONALIZADA

www.lojadournal.pt
ou ligue
213 187 660

DN

SESARAM
Serviço de Saúde da RAMMUSEM

OFERTA DE EMPREGO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 9 ASSISTENTES DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE – RAMO DE NUTRIÇÃO

Faz-se público que se encontra aberta a seguinte oferta de emprego:

1. Entidade Contratante: SESARAM, EPERAM;
2. Classificação e modalidade da oferta de emprego:
- 2.1 Quanto à origem dos candidatos: externa, aberta a todos os candidatos, independentemente da sua origem.
- 2.2 Quanto à natureza do lugar a ocupar: De base, para preenchimento de 9 lugares de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde – ramo de Nutrição.
- 2.3 Modalidade: Para recrutamento imediato.
3. Regime de vinculação: A contratação será feita em regime de contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho.
4. Número de postos de trabalho a ocupar: 9 de imediato, sem reserva de recrutamento.
5. Cargo a exercer: Categoria de Assistente, da carreira dos técnicos superiores de saúde – Ramo de Nutrição.
6. Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Os requisitos mínimos obrigatórios para a categoria de Assistente são os seguintes:
 - a) Possuir uma das seguintes licenciaturas:
 - Ciências da Nutrição;
 - Dietética;
 - Dietética e Nutrição.
 - b) Possuir o grau de especialista obtido no âmbito do estágio ou equiparação a estágio da carreira dos técnicos superiores de saúde – ramo de nutrição;
7. Obrigatoriedade da inscrição em ordens profissionais ou noutras entidades: Inscrição como membro efetivo válido na Ordem dos Nutricionistas.
8. Prazo de candidatura: As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 5 dias úteis, contados a partir do dia útil imediato à publicação deste aviso.
9. Publicitação integral: Encontra-se disponível na página eletrónica do SESARAM, EPERAM, em <https://www.sesaram.pt/portal/fo-sesaram/outras-informacoes-sesaram/oportunidades-emprego>.

29 de dezembro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração
Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

DIAS ÚTEIS
entre as 9h00 e as 18h30

PARA ANUNCIAR
CHAMADA GRATUITA
800 241 241

GRIMALDI LINES

Week 1

West Africa Southern Express	Grande Atlantico	Grande Ghana
	GAT0124	GGH0224
Antwerp	24/12	24/01
LeHavre	18/01	28/01
Leixões	11/01	30/01
Lisboa	16/01	05/02
Dakar		
Lome	24/01	13/02
Luanda	28/01	17/02
Pointe Noire	31/01	20/02
Douala	03/02	23/02

Euroaegan Northbound	Grande Anversa	Grande Detroit
	GAV0124	GDE0124
Livorno	10/01	22/01
Salerno	09/01	21/01
Sagunto	13/01	25/01
Setúbal	14/01	26/01
Portbury	18/01	30/01
Cork	19/01	31/01
Antwerp	21/01	02/02

Euroaegan Southbound (Euroshuttle)	Grande Detroit	Grande Spagna
	GDE1023	GSP0124
Antwerp	28/12	17/01
Portbury	03/01	20/01
Setúbal	07/01	22/01
Valência	09/01	24/01
Livorno	11/01	26/01
Civitavecchia	12/01	27/01
Salerno	13/01	28/01

Grimaldi Portugal
info@grimaldi.pt | Lisboa: 213 216 300 - Leixões: 229 998 450 - Setúbal: 265 526 018

AVISO N.º 25302/2023 | Delimitação da Unidade de Execução da Quinta de Rana (UEQR) | Período de Discussão Pública

CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso N.º 25302/2023, publicado no Diário da República n.º 250, 2ª Série, de 29 de dezembro de 2023, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 5 de dezembro de 2023, através da Proposta n.º 1458/2023, deliberou aprovar o início do procedimento da delimitação da Unidade de Execução da Quinta de Rana (UEQR), os respetivos Termos de Referência e anexos e submeter a discussão pública, por um período de 20 dias úteis, para a recolha de observações, reclamações ou sugestões, nos termos do disposto no número 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O período de Discussão Pública, de 20 (vinte) dias úteis, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da Delimitação da Unidade de Execução da Quinta de Rana (UEQR) terá início no dia 8 de janeiro de 2024, quinto dia útil a seguir à data da publicação do Aviso em Diário da República, e termina no dia 2 de fevereiro de 2024 (inclusive).

Durante este prazo os interessados poderão participar através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento Estratégico – Divisão de Estudos Municipais Estratégicos, pelos contactos 214815773 ou 214815496, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso na Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 29 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Carlos Carreiras